

PORTRARIA N.º 4.770, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Declara a suspensão dos efeitos das portarias que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

CONSIDERANDO decisão judicial no Processo n.º 5000724-35.2022.8.13.0704 que determinou a suspensão dos efeitos das Portarias n.º 4.712 e 4.716, ambas de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a suspensão dos efeitos das seguintes Portarias:

I – 4.712, de 18 de janeiro de 2022; e

II – 4.716, de 21 de janeiro de 2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 11 de maio de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral